



Proc. Administrativo 36- 1.110/2025

De: Rogério M. - SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA

Para: SAGEP-AGS-DL - Departamento de Licitações

Data: 03/02/2026 às 09:18:53

Setores envolvidos:

SAJ, SAJ-ASS, SAJ-DAG, SAGEP-AGS-DL, SFDEF-AGS-DF-DT, SAGEP-AGS-DCCM, SAGEP-AGS-DCCM-DCCC, SGPE-DIG, SGPE-DIG-DMPP, SAGEP-AGS-DCCM-DO, SAGEP-AGS-DCCM-DETP, SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA

Habilitação de operadora de cartão de crédito ou débito.

Ata da Sessão Deserta 03.02.2026

—

Rogério Kovalenkovas Maffei
Departamento de Informática

Anexos:

ATA_SESSAO_CP06_2026.pdf



ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO CP06/2026

Às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro do ano de 2026, na sala de Licitações da Prefeitura de Boituva, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura de Boituva, constituída pelos Senhores Rogério kovalenkovas Maffei, Mayara da Silva Neves e Filipe Ricardo Gasparini Ricco, onde foi instalada a sessão pública para abertura do envelope do participante do Chamamento Público em epígrafe que tem por **OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS SUBADQUIRENTES OU FACILITADORAS DE PAGAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP, POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO. A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSIBILITAR AO MUNÍCIPE A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, COMO ISS, IPTU, ITBI, TAXAS DE LICENÇAS, DÍVIDAS ATIVAS E RECEITAS DIVERSAS, POR MEIO DE TRANSAÇÕES VIA WEB (COM GERAÇÃO DE LINKS INDIVIDUAIS E MASSIFICADOS PARA INSERÇÃO DOS DADOS PELO USUÁRIO DO CARTÃO DE CRÉDITO) E, PRESENCIALMENTE, POR MEIO DE TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO (ATM) E/OU MAQUINETAS DE CARTÃO.**

Declarada aberta a sessão, atesta esta Comissão o não comparecimento de licitantes, tornando o mesmo considerado deserto.

Contudo, conforme previsto em edital no item 1.22.1 os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo pelo prazo estabelecido no item 1.22 do edital.

1.22. O presente edital será válido por 60 (sessenta) meses podendo ser revogado ou anulado a qualquer tempo.

1.22.1. Enquanto válido, a qualquer tempo os prestadores interessados poderão solicitar o credenciamento

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br e seu extrato no Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Boituva, em 03 de fevereiro de 2026.

Rogério kovalenkovas Maffei
Equipe de Apoio

Mayara da Silva Neves
Agente de contratação

Filipe Ricardo Gasparini Ricco
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7C3-5B14-C1D2-A196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI** (CPF 176.XXX.XXX-92) em 03/02/2026 09:19:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MAYARA DA SILVA NEVES** (CPF 439.XXX.XXX-74) em 03/02/2026 09:37:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/02/2026 às 09:38 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/C7C3-5B14-C1D2-A196>